



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 23ª LEGISLATURA



Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araújo" da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Sexagésima Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal da 23ª Legislatura, com presença dos seguintes vereadores: Antônio Noel de Souza, Érik Adão de Vilas Boas, Flávia Tamara do Vale Carvalho, José Messias Jonas, Luiz Antônio dos Reis, Luiz Fernando da Silva, Silviano Reis do Vale, Wilson Valério Bernardes Costa. Ausência justificada da vereadora Fabiana Aparecida Reis Borelli. Registrada a presença do assessor jurídico legislativo. A Presidente, Vereadora Flávia Tamara do Vale Carvalho declarou aberta a sessão da Sexagésima Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2021-2024, sob a proteção de Deus e em nome do povo naterciano convidando a todos para respeitosamente acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro. Iniciados os trabalhos, do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da Ata da Quadragésima Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Natércia com consequente aprovação. Ainda no expediente foi realizada a leitura da correspondência recebida: Leitura do Ofício Circular ARSAE/GAB nº 42/2023 sobre a Resolução Arsae nº 184/2023 - Consolida e estabelece normas gerias para ressarcimento de usuários no caso de devolução. Leitura do Ofício Circular ARSAE/GAB nº 58/2023 sobre a Resolução Arsae nº 185/2023 - Resultado do Reajuste Tarifário da Copasa de 2023. Foi realizada também a leitura do expediente Executivo: Leitura do ofício nº 72/2023 encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 11/2023 e o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2023, e solicitando reunião extraordinária para apreciação dos mesmos. Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 11/2023: "Dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Natércia (MG) e dá outras providências". Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 23/2023: "Autoriza o Poder executivo a firmar parcerias com Organizações da Sociedade Civil que especifica, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14, e dá outras providências". Ainda foi realizada a leitura do expediente Legislativo: Leitura do requerimento de registro de chapa à

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672

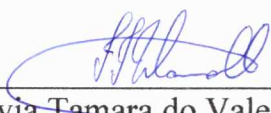
Site: www.natercia.mg.leg.br

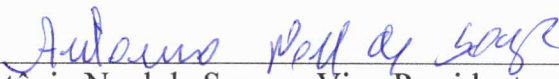


CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Mesa da Câmara Municipal para concorrer às eleições em 19/12/2023. Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia colocado em discussão a Redação Final do Projeto de Lei nº 17/2023 "Autoriza o poder executivo municipal a instituir gratificação para farmacêutico responsável técnico pela farmácia básica municipal e pela política de descentralização do componente especializado da assistência farmacêutica (PDCEAF) e dá outras providência.", não havendo manifestações a matéria em questão foi colocada em votação foi aprovada pelos presentes. Dada a palavra a Presidente solicitou que o Senhor Moacir Boreli, Diretor de Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal esclarecesse sobre a Lei 1420 de 16 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias do Legislativo Municipal. Dada a palavra houve um debate entre os vereadores sobre questões referentes ao pagamento de diárias, sobre o veículo oficial e sobre publicações particulares online. Encerrado a ordem do dia a Presidente marcou Reunião Extraordinária para aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 11/2023 e Projeto de Lei nº 23/2023 conforme urgência solicitada através de ofício pelo Exmo. Senhor Prefeito, logo após a presente reunião após a deliberação das comissões permanentes. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.

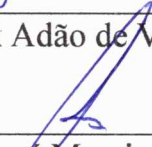

Flávia Tamara do Vale Carvalho - Presidente


Antônio Noel de Souza - Vice-Presidente

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Fabiana Aparecida Reis Borelli - Secretário


Erik Adão de Vilas Bôas - Vereador


José Messias Jonas - Vereador


Luiz Antônio dos Reis - Vereador

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672

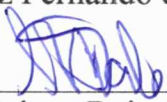
Site: www.natercia.mg.leg.br

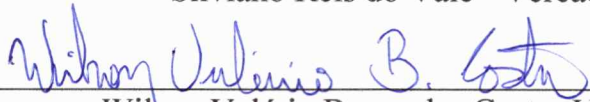


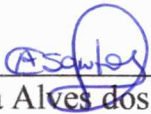
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA




Luiz Fernando da Silva- Vereador


Silviano Reis do Vale - Vereador


Wilson Valério Bernardes Costa- Vereador


Adriana de Cásia Alves dos Santos – Diretora
Departamento Administrativo